

Portaria nº 125/17-GP

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de doente na família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhamento de doente na família à servidora MARIA DE LOURDES ALVES MAGALHÃES, CPF. 005.025.803-64, no período de 01 de setembro 2017 à 01 de março de 2018, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 26 de setembro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI